



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 39/2018

Autoria: Rivaldo Pires Martins

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem ao Exmo. Sr. Anivaldo Moraes de Almeida - Presidente desta Casa de Leis, alteração do Art.39º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 292 do mesmo, o qual passará ter a seguinte redação:

Alteração no Art.39º A eleição para renovação da Mesa Diretora far-se-á no dia 1º de janeiro do primeiro Biênio da Legislatura. E a eleição da composição da mesa para o 2º Biênio fica a critério da proposição da maioria absoluta dos Vereadores a decidir dia e hora para a eleição da composição da Mesa Diretora para o 2º Biênio. Requer a Emenda modificativa em caráter urgente amparado no artigo 192 inciso I, artigo 194 inciso III e IV e artigo 195.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2018

Rivaldo Pires Martins

Claudinei Bitencourt Lopes

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Fábio de Oliveira Souza

Andres Claudio de Souza

